



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 135, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre substituição da suprida da
Inspetoria de Tucuruí

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO as normas previstas no Manual Sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos, em que constam os procedimentos para conceder, aplicar e prestar contas de suprimentos e a necessidade de suprir despesas miúdas de pronto pagamento nas Inspetorias no Exercício de 2022

CONSIDERANDO a Portaria nº 305/2021, que relaciona os Agentes Supridos para o exercício de 2022; e

CONSIDERANDO a licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias da funcionária RUTICILENE LEITE RIBEIRO, lotada na Inspetoria de Tucuruí, desde junho/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do suprimento de fundos para despesas da referida Inspetoria.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, nos termos da Portaria nº 305/2021, à funcionária TELMA SARDINHA PEREIRA, em substituição à RUTICILENE LEITE RIBEIRO, para suprir despesas na Inspetoria em Tucuruí/PA no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais);

Art. 2ª - Determinar que a concessão, utilização e prestação de contas do suprimento estejam condicionadas às regras constantes no Manual Sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos, bem como ao que instrui a Portaria nº 337/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Danillo Da Silva Linhares

1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por Danilo Da Silva Linhares em 28/06/2022 17:15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ